INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

GUIA PRÁTICO / GESTÃO DOCENTE

Promoção à Classe D – Professor Titular (2ª Etapa)

RESPONSÁVEL

Luismar Junio de Souza

Código: _____ Versão: _____ Data: _____
Código do Processo: _____

Sumário

1. Objetivo • 1
2. Público-alvo • 1
3. Lista de siglas • 1
4. Descrição do procedimento • 2–3
5. Considerações finais • 4
6. Créditos • 4

1. Objetivo

Orientar a organização da sessão pública de defesa de memorial de docentes do ICB, na segunda etapa da promoção à Classe D (Professor Titular).

2. Público-alvo

Docentes do ICB em processo de promoção e integrantes das comissões responsáveis pela organização e avaliação.

3. Lista de siglas

SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
ICB – Instituto de Ciências Biológicas.
UFG – Universidade Federal de Goiás.
CAD – Comissão de Avaliação Docente.
CEA – Comissão Especial de Avaliação.
CD – Conselho Diretor.
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

4. Descrição do procedimento

ATUALIZAÇÃO LEGAL

Desde 1º de janeiro de 2025, Titular corresponde à Classe D. A promoção exige 24 meses no último nível da Classe C, doutorado, aprovação na avaliação de desempenho e aprovação de memorial ou defesa de tese acadêmica inédita.

01 | Preparativos iniciais

1. Confira no SEI a aprovação da primeira etapa, com parecer da CAD e certidão do CD.

2. Converse com o docente sobre a elaboração do memorial e a indicação dos integrantes da CEA.

3. Submeta ao CD a composição da CEA e a data, horário, local ou link da sessão pública. Providencie a formalização da comissão e a divulgação do cronograma.

COMPOSIÇÃO DA CEA

A comissão especial deve contar com pelo menos 75% de profissionais externos à instituição, conforme art. 12, § 5º, da Lei nº 12.772/2012, com redação da Lei nº 15.367/2026. Confira também as regras específicas da UFG.

02 | Organização da sessão pública

1. Contate a presidência da CEA, encaminhe as instruções normativas e, se houver videoconferência, solicite a criação e o compartilhamento do link.

2. Crie uma pasta com o nome do docente no Drive compartilhado da Diretoria do ICB, na área de promoção a Titular. Confirme o nome efetivo da pasta antes de utilizá-la.

3. Reúna memorial, dados da banca, local ou link; reserve o espaço físico, quando necessário.

4. Encaminhe convites, memorial e documentos à CEA com pelo menos 20 dias de antecedência; divulgue a sessão no ICB com 15 dias de antecedência, conforme o fluxo interno original.

Da defesa à tramitação final

03 | Realização da sessão pública

Recepção. O Diretor ou Vice-Diretor recebe os integrantes da CEA, o docente e os participantes.

Abertura. Apresente a comissão e o docente avaliado; passe a palavra à presidência da CEA.

Defesa. Apresentação do memorial, arguição pela comissão e reunião reservada para atribuição das notas.

Encerramento. Comunique as notas ao público e providencie a liberação da ata e do parecer no SEI para assinatura dos integrantes da CEA.

CONFERÊNCIA

Confira os documentos e os destinatários antes de liberar assinaturas externas no SEI.

04 | Tramitação final do processo

1. Providencie a homologação do parecer da CEA pelo CD.

2. Encaminhe o processo à CPPD, observando a orientação interna de não mantê-lo aberto no ICB.

3. Informe ao docente o número do processo para acompanhamento no SEI.

Prazos de organização

AGENDA

20 dias antes: encaminhamento de documentos e convites à CEA.
15 dias antes: divulgação interna da sessão pública.
Prazos preservados do manual original; confirmar com a Direção e a norma aplicável.

5. Considerações finais

Observe os prazos de cada fase e acompanhe a tramitação junto à CPPD e às unidades responsáveis. Em caso de dúvida, consulte a Direção do ICB.

Checklist de conferência

☐ Primeira etapa aprovada e registrada no SEI.

☐ CEA formalizada e cronograma aprovado pelo CD.

☐ Memorial, convites e divulgação encaminhados.

☐ Local ou link da sessão confirmado.

☐ Ata e parecer assinados; homologação registrada.

☐ Processo encaminhado à CPPD e docente informado.

Referências normativas

Lei nº 15.141/2025 – art. 54; nova estrutura da carreira e critérios de promoção.

Lei nº 12.772/2012, texto atualizado – art. 12, inclusive alteração pela Lei nº 15.367/2026.

Resolução CONSUNI nº 18R/2017 – referência institucional, observada a legislação superveniente. A UFG utilizou essa referência em cronograma de promoção à Classe D publicado em março de 2026.

A revisão não confirma eventuais mudanças posteriores no fluxo interno, nos prazos ou na resolução institucional. Validar com a CPPD antes da publicação oficial.

Contatos

diretoria.icb@ufg.br | secretaria.icb@ufg.br
(62) 3521-1487

Atenciosamente, Direção do ICB.

6. Créditos

Luismar Junio de Souza
Rafael Córtes Moura
Gustavo Rodrigues Pedrino